



PROCESSO Nº	18.317-2/2016
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS

DESPACHO

Em atenção à decisão proferida nos autos deste processo, mediante o Acórdão 655/2016-TP (documento eletrônico nº 9.162/2017) a qual definiu a competência desta Relatoria para analisar e julgar a presente Tomada de Contas Especial, oriunda da Representação de Natureza Interna nº 6.812-8/2015, bem como a sugestão contida no Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria (documento eletrônico nº 20.2901/2017), encaminha-se à **Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria**, para as providências a seu cargo.

Cuiabá/MT, em 22 de junho de 2017.

Anna Karyne Padilha
Chefe de Gabinete
(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)